



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 122

Concede licença a servidora CLEMENTINA DO CARMO MENEGASSI PESTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLEMENTINA DO CARMO MENEGASSI PESTANA, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do processo nº 1214/93, devidamente tramitado, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 01.04.93 a 01.04.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de Abril de 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

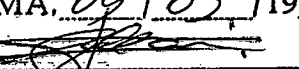

PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

TRIBUNAL DO JURY

PROCURADOR GERAL

SECRETARIA DE JUSTIÇA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04.1.05/19.93
DE N.º 5.494
UMUARAMA, 05/05/1993

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO